



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 07/11/2022

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 48/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Planura, propondo **“estudos e análise da viabilidade de aumento do número de dias disponibilizados para a licença-paternidade aos servidores públicos municipais, sem que isso prejudique sua remuneração – vencimentos salariais”**.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa a possibilidade de garantir ao pai o direito de ficar mais dias com sua família (além dos dias já previstos na legislação brasileira), quando do nascimento de sua filha/filho.

É um direito do pai acompanhar a criança nos momentos iniciais da vida, porém a licença-paternidade hoje é irrisória e insuficiente para esse convívio. Desse modo, apesar da legislação, é importante reforçar a premissa de que, além de provedor, ser pai presente e participativo não é uma escolha, mas obrigação.

Nesse contexto, propõe-se a realização de estudos e análise da viabilidade de disponibilizar mais dias de licença-paternidade aos servidores públicos municipais, sem que isso prejudique sua remuneração – vencimentos salariais.

Assim, aguarda que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 03 de novembro de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador